



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO REPRESENTATIVA

PROJETO DE LEI Nº004/04

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal, através da Autarquia Municipal de Saúde a firmar Termo de Pareceria com o Hospital da Providência, para fins de desenvolvimento em conjunto de Programas de Saúde e Cooperação Técnica e dá outras providências.

P A R E C E R

Em apreciação por esta Comissão Representativa, o Projeto de Lei nº004/04, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal, através da Autarquia Municipal de Saúde a firmar Termo de Pareceria com o Hospital da Providência, para fins de desenvolvimento em conjunto de Programas de Saúde e Cooperação Técnica.

A parceria em apreço tem como objetivo é o fortalecimento da capacidade técnica-operacional do sistema de saúde do Município. Os recursos para execução do termo, correrão por conta de dotação orçamentária própria do município.

A matéria não fere qualquer dispositivo legal, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 22 de janeiro de 2004.

João Carlos de Oliveira
PRESIDENTE

Oswaldo Damim
SECRETÁRIO

Dinalmo Simões Pinto
RELATOR

Edson Hugo Ribeiro
MEMBRO

Ricardo Aparecido Lima
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO REPRESENTATIVA

PROJETO DE LEI Nº004/04

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal, através da Autarquia Municipal de Saúde a firmar Termo de Pareceria com o Hospital da Providência, para fins de desenvolvimento em conjunto de Programas de Saúde e Cooperação Técnica e dá outras providências.

P A R E C E R

Em apreciação por esta Comissão Representativa, o Projeto de Lei nº004/04, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal, através da Autarquia Municipal de Saúde a firmar Termo de Pareceria com o Hospital da Providência, para fins de desenvolvimento em conjunto de Programas de Saúde e Cooperação Técnica.

A parceria em apreço tem como objetivo é o fortalecimento da capacidade técnica-operacional do sistema de saúde do Município. Os recursos para execução do termo, correrão por conta de dotação orçamentária própria do município.

A matéria não fere qualquer dispositivo legal, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 22 de janeiro de 2004.

João Carlos de Oliveira
PRESIDENTE

Oswaldo Damim
SECRETÁRIO

Dinalmo Simões Pinto
RELATOR

Edson Hugo Ribeiro
MEMBRO

Ricardo Aparecido Lima
MEMBRO